

CNPJ: 02.415.645/0001-10

O SINDICATO DOS PRÁTICOS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE FARMÁCIA E EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE

profissional com vínculo empregatício no comércio de drogas em geral, associados ou não, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária aos **02/09/2024**, na Rua Telêmaco, 113, Sala 5, Centro, Rio de Janeiro/RJ, às **14h** em primeira convocação e às **14h30** em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (I) Leitura do Edital; (II) Apresentação, discussão, votação e aprovação da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025; (III) Discussão, votação e aprovação de Realidade Salarial da Categoria; (IV) Autorização prévia e expressa para o Sindicato celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho e de natureza salarial e/ou instalação de dissídio Coletivo com ou sem mediação; (V) Autorização expressa e aprovação do desconto em folha de pagamento, da contribuição assistencial e/ou Mogocial de todos os trabalhadores da categoria dos Petistas, Técnicos e Auxiliares de Farmácia e dos empregados no comércio de Drogas, medicamentos e produtos farmacêuticos do Rio de Janeiro, a favor do Sindicato da classe, assim como a deliberação sobre a forma e o prazo do exercício do direito de oposição (Tema 335 do STF, nota técnica 02/2020 e 09/2024 da CONJUS/MP, PMP-1/000191-78-2018 05.00.0000, do TST, art. 513, e da CLT); (VI) Autorização expressa e prévia para realizar acordo individual ou em grupo com as empresas em 2024/2025; (VII) Manutenção da assembleia em caráter permanente até o término das negociações e assinatura do instrumento coletivo; (VIII) Autorização e aprovação da taxa de manutenção do jurídico; (IX) Assuntos gerais. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

Ofício Sabará da Silva - Presidente.

confronto con

proposto em votação pelo Conselho de Administração, com 12 votos favoráveis, 12 votos contrários e 1 voto abstenção. O Conselho de Administração, por sua vez, aprovou a proposta de alteração do estatuto social, com 12 votos favoráveis, 12 votos contrários e 1 voto abstenção. A proposta de alteração do estatuto social foi aprovada pelo Conselho de Administração, com 12 votos favoráveis, 12 votos contrários e 1 voto abstenção. A proposta de alteração do estatuto social foi aprovada pelo Conselho de Administração, com 12 votos favoráveis, 12 votos contrários e 1 voto abstenção.

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GASES MEDICINAIS, com cessão de equipamentos, cilindros e acessórios, em regime de COMODATO**, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Francisco Xavier – HMFSTX, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: **trazer 2 (duas) folhas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocanera, nº 636, Centro - Itaquajuru - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas** ou no site da Prefeitura <http://www.itaquajuru.rj.gov.br>.

Data e hora da realização: **dia 03 de setembro de 2024, às 10:00 horas.**

(a) André Ricardo Barroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) / Autoridade Competente,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO - Termo de Cooperação Técnico-Institucional.

PARTE: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERA e o Município de Itaguai.

OBJETO: Colaboração entre os participantes para a inteligência dos sistemas de informática da JUCERA e do MUNICÍPIO, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando a consequente melhoria de acesso a pesquisas mínimas integradas entre a base de dados da JUCERA e do MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-220011/000300/2022.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGAÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9005/2024 (P.A.5212/2024)
A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaquajá, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o o andamento da Licitação referente ao processo administrativo nº 5212/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9005/2024, que tem por objeto a CON-
TRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK UP, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, por um período de 12 (doze) meses, que seria realizado na data de 20 de agosto de 2024 às 10:00 horas. Fica **ADADO SINDE**
DLE, devido à perda de prazo de lançamento no SIGFIS.
01 André Ricardo Barros – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) / Autori-
dade Competente.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 (P.A.11/79/2024)
A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguai, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o adjuízo da Licitação referente ao processo administrativo nº 11/79/2024, **Pregão Eletrônico nº 90050/2024**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAI-RI**, buscando atender as necessidades do município, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo por um período de 12 (doze) meses, que se dará realizado na data de 23 de agosto de 2024 às 10:00 horas. Fica **ADJUDICADA** a **SINSE DIE**, devido à perda de prazo para lançamento da publicação da nova data do certame no SIGSIS, e o **André Ricardo Burroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (interino) / Autoridade Competente**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90026/2024
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária co-base no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2.571/2024, descrito na folha 085 e 098, em desconformidade com o Procedimento Licitatório, através do processo administrativo nº 9404/2024, Dispensa de Licitação nº 90026/2024, ornado da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária cadastrado no Portal Nacional de Contratações Públicas sob a ID Contratação PNCP/CE nº 4293686000001-005104/2024, e julgamento constante da Ata do Sessão realizada no dia 05 de agosto de 2024, às 08:00 horas, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SÍTIO/CAADOR AGRÍCOLA E 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRATADA NA CENTRAL, HOMOL 001, o resultado da sessão, bem como declara a licitação FRC/CASSADA.



Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ/MF nº 29.884.545/0001-90 - NIRE 33.300.344.659

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: HOJE E LOCAL: Em 08/03/2024, às 12h, na sede social da Empresa Concessionária de Rodovias S.A., com sede e foro na Rodovia Santos Duro Km 133,5, Edificações, Vila Inhumim, CEP 25930-530, Mage/RJ. **Participação** da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de comunicação telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Júlio Cezar Borges Paiva. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração do Amorim. **Contrato** de Prestação de Serviços de Construção Civil CT-ERM-ENG-CTT de Amorim. **Realização** dos investimentos necessários para a exploração do sistema na rodovia denominada RIO - VALADARES, nos trechos abaixo descritos: i. Rodovia BR-493/RJ- Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-101/RJ (7º e 8º km) e o entroncamento com a BR-393, no distrito de Jampará (RJ); ii. Rodovia BR-116/RJ - Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-393, no distrito de Jampará (RJ), e o entroncamento com a BR-040(A)/493(B)-109, em Duque de Caxias (RJ); iii. Rodovia BR-493/RJ- Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-381/451, em Go Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; iv. Rodovia BR-493/RJ- Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-101 (1º e 2º km) e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), (RJ); v. Rodovia BR-493/RJ - Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-040/RJ - Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116/RJ - Trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-101/RJ, com prazo de vigência de 7 anos ("7^o C^o DELIBERAÇÕES: Com base no artigo 14, XVIII do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração, na celebração do Contrato, bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado. O Conselho de Administração autorizou a administração da companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação aprovada e assinada pelos conselheiros. Mage, 08/03/2024. Com Marcello Guidotti; Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles; e Júlio Cezar Borges Paiva. **Júlio Cezar Moreira de Amorim - Secretário.** Junta Com o Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento em 16/08/2024 sob o nº 0006400220, Protocolo: 2024/00621311-5, Data do protocolo: 15/08/2024. **Carla Oliveira de Souza Voti - Secretário Geral.**

acesse **EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR** E SAIBA M

**AQUI, SEU ANÚNCIO
ENCONTRA O PÚBLICO
CERTO. ANUNCIE!**